95.

D E C R E T O

Exonera, a pedido, um Subprefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acôrdo com o ofício desta data, exonera, a pedido, das funções de Subprefeito do 12º distrito, o cidadão JÚLIO REGOSO.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal - da Prefeitura Municipal de Erechim, 17 de Maio de 1954.

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se e publique-se.

(ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA)
Diretor da D.E.I.P.

D E I P